

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 134/2026/SEMUSA-DTIT

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº005.004765/2026-16.

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER: 5 (CINCO)diárias aos servidores abaixo relacionados que se deslocaramAs Unidades de Saude nos loteamentos localizados no município de PORTO VELHO/RO,por meio de transporte Terrestre, com Objetivo:Realizar o serviço de ROÇO(LIMPEZA NO TERRENOS) nas USF Aliança, PS Palmares/PS Morrinhos,PS Vale do Jamary, PS José Gomes Ferreira (Cujubim),PS Terra Santa, USF Linha 28, USF Novo Engenho Velho, no período de:06/04/2026ida e retorno10/04/2026. Conforme solicitação constante noDespacho 287 (0691330).

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Auxílio Deslocamento
Carlos Alberto S. Pinheiro	Cadastro: 765208	MOTORISTA	USF Aliança, PS Palmares/PS Morrinhos,PS Vale do Jamary, PS José Gomes Ferreira (Cujubim),PS Terra Santa, USF Linha 28, USF Novo Engenho Velho As Unidades de Saude nos loteamentos localizados no municipio de PORTO VELHO/RO,	5	XXXXXXXXXX
João Marques Ferreira Brito	Cadastro: 40444	Enc. de serviços Gerais			
Francimar Ferreira de Souza	Cadastro: 166720	Gari			
Odair Nunes Manso	Cadastro: 10078679	Assessor II			
Bernardo Ferreira Sousa	Cadastro: 40452	Enc. de serviços Gerais			

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

DR. JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 1.666/I/2025

Documento assinado eletronicamente por Jaime Gazola Filho, Secretário(a), em 01/04/2026, às 11:08, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 0736820 e o código CRC

9C5618D4.

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/04/2026. Edição 4205
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>